



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 490/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 05 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 213/2024**  
**3ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
965/2024

DATA / HORA  
10/04/2024 14:51:04

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 213/2024** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 249/2024-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº. 249/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 02 de abril de 2024.

À  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**

**Referente: Memorando nº 0.799/2024 – DTL/SMG**

**Indicação nº 213/2024 – Saulo Anderson Rodrigues**

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 04/04/24  
às 10h48

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
Nº 28.910

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual pleiteia a implantação de mão única de direção nas Ruas dos Marmelos e Rua das Espirradeiras – Portal II – Polvilho.


Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digníssimo Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O DEMUTRAN informa que estaremos realizando um estudo técnico, bem como uma pesquisa de opinião junto aos moradores e comerciantes do local, para verificar a viabilidade da mudança da mão de direção das ruas solicitadas, e também da implantação das lombadas.

Sem mais.

**Atenciosamente,**

  
**Jaime Alberto Zambelli**  
Diretor – DEMUTRAN

  
**Celso Pedroso**  
RE: 10133 - Sinalização

  
**Leandro Morette Arantes**  
Secretário Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 213 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a regularização e sinalização horizontal e vertical bem como implantar mão única de direção à Rua dos Marmelos e Rua das Espirradeiras no Portal dos Ipês III no Bairro do Polvilho.

Sugerindo que a Rua dos Marmelos subindo

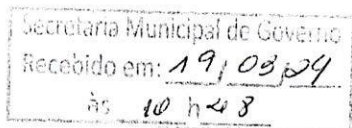
Rua das Espirradeiras descendo

Solicito ainda a implantação de redutores de velocidade na Rua dos Marmelos com numeração aproximada ao nº 234.  
(fotos anexas)

### JUSTIFICATIVA

Os moradores e pedestres do referido local, reivindicaram a implantação de redutores de velocidade haja visto à alta velocidade dos condutores no local, tendo grandes riscos de acidentes, atropelamento e colisões. Os redutores de velocidade são uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres e motoristas ajudando a prevenir acidentes e proteger a vida dos moradores. Essas medidas não apenas contribuirão para melhorar a segurança no trânsito, mas também facilitarão o deslocamento dos moradores e visitantes, promovendo uma convivência mais harmoniosa e segura no ambiente urbano. Entendemos que a regularização e melhoria da sinalização viária requerem recursos e planejamento adequado, mas estamos confiantes de que, com seu compromisso e liderança, poderemos concretizar essa importante iniciativa em benefício de toda a comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de fevereiro de 2.024.



SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE C
Incluído no expediente da sessão
Realizada em _____
Despacho: _____
_____
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

ROTOCOLO  
534/2024

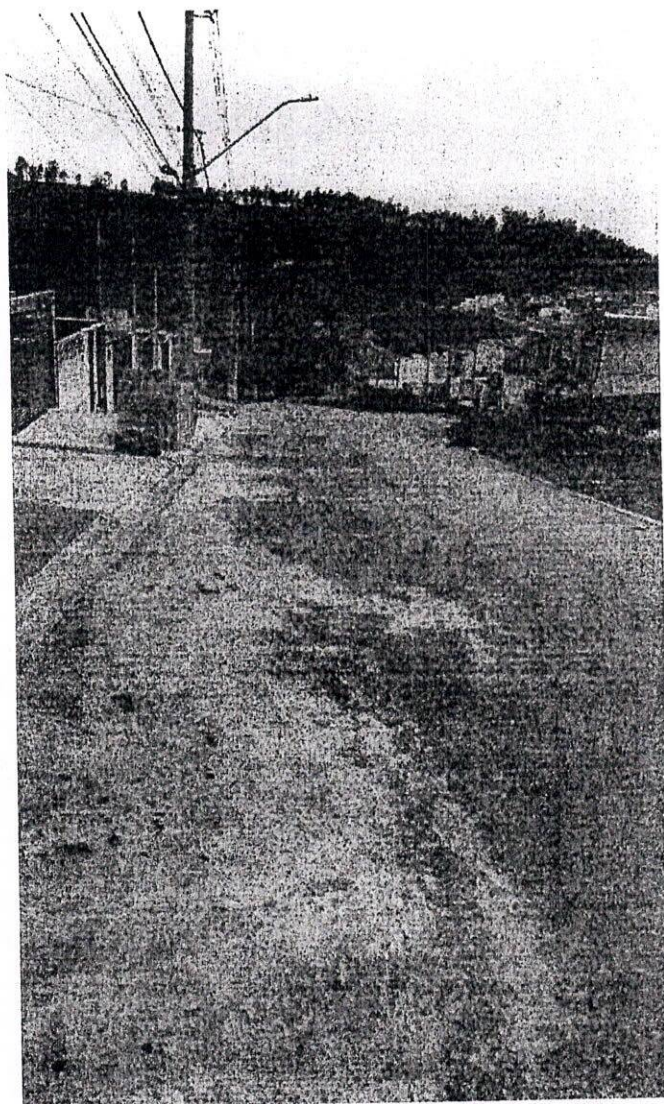
DATA / HORA  
07/03/2024 10:34:23

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 19/03/24  
às 10h48

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
35.16.930





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



Ave

Municipal de Gove

m: 19/03/20

10:48

Miguel Alv  
ente Administr  
52.16.910